



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
38130-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 46/2017

Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG
N E S T A.

APROVADO
Sala das Sessões em 06/04/2017
Silvia Pereira
PRESIDENTE

O Vereador **PAULO ANTONIO DA SILVA**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, da necessidade de instalação de redutor de velocidade nas três principais Ruas do Bairro Comendador Tercio Wanderley, neste município de Campo Florido/MG, sendo que ali as ruas têm aproximadamente 850 metros cada uma, sendo um local de muito movimento, inclusive uma delas é muita usada para práticas de caminhadas pela comunidade e frequentadas por muitas crianças e idosos.

J U S T I F I C A T I V A:

A instalação do redutor de velocidade nas Ruas do referido bairro é necessária uma vez que é de grande fluxo de veículos, e muitos deles passam em alta velocidade, o que já provocou acidentes na localidade.

Portanto, a instalação do redutor de velocidade proporcionará maior tranquilidade tanto para os moradores quanto para os transeuntes das respectivas vias.

Conto, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o executivo para a execução da referida obra

SALA DAS SESSÕES, 06 de abril de 2017.

Paulo Antonio da Silva
Paulo Antônio da Silva
Vereador